



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/14.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na Tomada de Preços nº. 005/14. Acudiram ao presente certame as empresas **A3 Terraplenagem e Engenharia LTDA, CCMS Pavimentadora e Construtora LTDA ME, Construtora Etapa LTDA e Construtora Simoso LTDA** que protocolaram os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento dos Senhores **Renato Brigante de Oliveira e Gustavo Reis de Lima**, que ao final também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, estas foram consideradas **HABILITADAS**. Consultados os representantes das empresas presentes, o representante da empresa **Construtora Etapa LTDA** manifestou por direito a intenção de recorrer da decisão da C.M.L. quanto à habilitação da empresa **A3 Terraplenagem e Engenharia LTDA**, sob o argumento de que a mesma não atendeu aos itens 2.4.3 e 2.4.6 do edital. Ato contínuo, os envelopes de proposta foram rubricados e, em seguida, acondicionados em envelope da administração, cujo qual foi lacrado e rubricado por todos os presentes. O senhor presidente determinou que fosse concedido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição do recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**

*Secretário da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

*Membro da C. M. L.*

**GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA**

*Membro da C. M. L.*

**RENATO BRIGANTE DE OLIVEIRA**

*Rep. A3 Terraplenagem e Engenharia LTDA*

**GUSTAVO REIS DE LIMA**

*Rep. Construtora Etapa LTDA*